



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Ata em Minuta nº 81

Aos vinte e oito de setembro de 2026, pelas 21:00 horas, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, no Auditório da Escola EBI Vasco da Gama, em Lisboa, sito na Rua Ilha dos Amores, Parque das Nações – Lisboa.

Antes de se iniciarem os trabalhos, o Presidente confirmou a existência de quórum, verificando as participações, tendo-se registado os seguintes membros:

Chega: Erica Mendes Machado dos Reis Ricardo

CDS: Cátia Filipa Mendes dos Santos Rosa, Maria João dos Santos Pimentel Azevedo Nobre e Pedro Miguel De Faria e Silva Carvalho da Graça

IL: Catarina Inês Salgueiro Baço Neto

LIVRE: João Manuel Aiveca Caseiro

PCP: Alexandre Miguel Quitalo Marvão

PSD: Cândida Maria Borges, Filipe António Osório de Almeida Pontes

PS: João Guilherme Carreira da Cunha Sant'anna, João Miguel abreu Miranda e Maria Margarida Vinhas e Serra Vasconcelos.

Ordem de trabalhos sem pontos deliberativos:

PAOD

- 251- Recomendação Gare do Oriente (Iniciativa Liberal) – aprovada por unanimidade
- 252- Proposta AF descentralizadas (PCP) - aprovada por maioria
- 253 - Proposta Comissão de acompanhamento elétrico 16E (PCP) -aprovada por maioria
- 254 -Recomendação segurança (PS) aprovada por maioria
- 255- Recomendação Papa Francisco (PS Livre) -aprovada por unanimidade
- 256- Recomendação Jardins Suspensos (PS Livre) -aprovado por maioria
- 257- Recomendação Iluminação (PS) – aprovado por maioria
- 258 - Reforço da Limpeza (Chega) – aprovado por maioria
- 259 - Sem Abrigo PDN (Chega) – aprovado por maioria
- 260 - Iluminação nas Escadas da Marina (Chega) – aprovado por maioria.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

POD

1. Nomeação da representante da Assembleia de Freguesia na CPCJ Lisboa Oriental - aprovada por unanimidade;
2. Aprovação da minuta do Contrato de Delegação de Competências Higiene Urbana e do envio à Assembleia de Freguesia - Proposta no 340/JFPN/2026 – aprovado por maioria;
3. Aprovação da minuta da Adenda ao CDC 18_UCT_DRJF_2023 e envio à Assembleia de Freguesia - Proposta no 368/JFPN/2026 - aprovado por maioria;
4. Aprovação da minuta do Contrato de Delegação de Competências Refeições Escolares e envio à Assembleia de Freguesia - Proposta no 374/JFPN/2026 - aprovada por unanimidade;
5. Aprovação da minuta do Contrato de Delegação de Competências no âmbito das AAAF_CAF e envio à Assembleia de Freguesia - Proposta no 375/JFPN/2026 - aprovado por maioria;
6. Aprovação da minuta do CDC para a Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes e envio à Assembleia de Freguesia - Proposta no 381/JFPN/2026 - aprovado por maioria.

A reunião da Assembleia foi presidida pelo Presidente Filipe António Osório de Almeida Pontes, coadjuvado por com a função de 1ª Secretária Cátia Filipa Mendes dos Santos Rosa e Maria João dos Santos Pimentel Azevedo nobre para a função de 2ª Secretária.

Após a leitura da Ata em minuta desta Sessão Extraordinária, foi a mesma posta à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Esta Ata em minuta vai ser por mim assinada, bem como, pelos respetivos Secretários.

Lisboa, 28 de setembro de 2026.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Filipe António Osório de Almeida Pontes)

1º Secretária da Assembleia de Freguesia

(Cátia Filipa Mendes dos Santos Rosa)

2º secretário da Assembleia de Freguesia



Declaração de voto

Votámos contra os pontos 4 e 9 da Ordem de Trabalhos da Assembleia de Freguesia de 28 de setembro de 2026, relativos, respetivamente, ao Contrato de Delegação de Competências de Higiene Urbana – Proposta n.º 340/JFPN/2026 – e ao Contrato Interadministrativo de Cooperação da Higiene Urbana.

O nosso voto resulta da discordância, desde o início, com um modelo de organização da higiene urbana que tem demonstrado insuficiências e que estes contratos, em vez de resolverem, acabam por perpetuar.

Relativamente ao ponto 4, estamos perante a continuação do mecanismo criado para assegurar a limpeza em redor dos ecopontos, através da atribuição de uma verba idêntica às diferentes freguesias, sem atender às diferenças de dimensão, número de ecopontos, intensidade de utilização ou necessidades efetivas de intervenção. Acresce que esta verba não tem acompanhado a evolução dos custos da operação.

Quanto ao ponto 9, mantemos a nossa oposição ao atual modelo de repartição das responsabilidades na higiene urbana. A reforma administrativa fragmentou um serviço que exige planeamento, escala, meios humanos e materiais e capacidade de intervenção rápida. A divisão de responsabilidades entre a Câmara Municipal e as 24 juntas de freguesia aumentou a complexidade de um serviço que deveria ter uma resposta integrada à escala da cidade.

Os contratos interadministrativos têm procurado compensar a insuficiência de meios das freguesias, mas não resolvem o problema estrutural que está na sua origem.

Continuam ainda por esclarecer as opções futuras da Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente quanto à anunciada revisão do modelo, à eventual externalização de serviços e à futura distribuição de responsabilidades entre o Município e as freguesias.

Lisboa necessita de uma estratégia clara e integrada para a higiene urbana, com responsabilidades bem definidas, meios adequados e capacidade operacional à escala da cidade.

Por estas razões, votámos contra os pontos 4 e 9.

O Eleito na Assembleia de Freguesia do Parque das Nações

Alexandre Marvão